



27816910



08084.000646/2024-00



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Licitações

## NOTA TÉCNICA Nº 29/2024/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.000646/2024-00

#### INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia comum, sob demanda, para atendimento das necessidades de limpeza e higienização das toalhas de mesa, guardanapos e toalhas de rosto do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública- MJSP, com fulcro art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

#### 2. DA NEGOCIAÇÃO

2.1. Nos termos do item 5.1.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90002/24 (SEI nº [27754721](#)), foi realizada, via chat, a negociação com a licitante FRANCO LAVANDERIA LTDA, CNPJ nº 10.552.324/0001-96, segunda classificada no certame, a qual restou infrutífera.

2.2. Desse modo, solicitou-se o envio da proposta atualizada ao último lance, o que foi feito tempestivamente pela licitante (SEI nº [27809264](#)). Em 09/05/2024, após solicitação da área de licitação, nova proposta foi encaminhada com o valor total ajustado (SEI nº [27830139](#)).

#### 3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 24/2024/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (SEI nº [27811808](#)), o setor requisitante pronunciou-se pela aceitabilidade da proposta e da habilitação técnica da referida licitante:

Nota Técnica 24 (SEI nº [27811808](#))

(...)

##### 2. DA ANÁLISE

2.1 Inicialmente, cumpre esclarecer que devido à natureza dos serviços, de baixa complexidade e pequeno vulto, não foram exigidos requisitos de qualificação técnica das licitantes nesta Dispensa Eletrônica.

2.2 Quanto às especificações técnicas dos serviços e à proposta comercial, constatou-se após a análise que a mesma foi elaborada em conformidade com o modelo de proposta de preços indicado no Anexo I do Termo de Referência, atendendo integralmente os requisitos estabelecidos.

2.3 Portanto, conclui-se que a proposta de preços satisfaz plenamente as exigências do instrumento convocatório.

##### 3. CONCLUSÃO

3.1 Após a análise, concluímos que os serviços especificados estão em conformidade com as exigências do Termo de Referência, e que a proposta da empresa atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

#### 4. DA ANÁLISE DAS DEMAIS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1. As certidões de habilitação da empresa **FRANCO LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.552.324/0001-96**, encontram-se sob o número SEI nº [27809301](#) e [27809301](#):

Descrição	Validade	Situação
SICAF	Receita Federal e PGFN	16/09/2024
	FGTS	18/05/2024
	Trabalhista	02/11/2024
	Receita Estadual/Distrital	*
	Receita Municipal	Isento
	Qualificação Econômico-Financeira	31/05/2024
CEIS	Consulta Consolidada TCU	
CNIA		
Lista inidôneos TCU		

\*certidão positiva de débitos com efeito negativo

4.2. Diante disso, constata-se que a licitante atendeu aos requisitos estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90002/2024.

#### 5. CONCLUSÃO

5.1. Diante da análise empreendida e amparada pelo pronunciamento da unidade técnica demandante, esta servidora manifesta-se pela **ACEITAÇÃO** da proposta comercial e pela **HABILITAÇÃO** da empresa **FRANCO LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.552.324/0001-96**, com o valor total de **R\$ 28.998,60 (vinte e oito mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, no âmbito da **Dispensa Eletrônica nº 90002/2024**.

**DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM**

Bibliotecária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM, Bibliotecário(a)**, em 09/05/2024, às 16:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27816910** e o código CRC **B405FDD4**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.